



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO N° 299 DE 30 DE MAIO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO
NO DIA 1º DE JUNHO (SEXTA-FEIRA) NO
MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.**

CONSIDERANDOo dia 31 de maio (sexta-feira), Emancipação Política do Município de Irecê/BA (Feriado Municipal) e Corpus Christi;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º Fica definido, em âmbito municipal, ponto facultativo no dia 1º de Junho (sexta-feira) de 2018.

Art. 2º Cabe aos dirigentes das Secretarias e Setores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Parágrafo único: As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados denominado como ponto facultativo.

Art. 3º Para os servidores, fica estabelecido a compensação dos dias estipulados como “ponto facultativo”, sendo acrescentado 01 (uma) hora diária nos dias subsequentes.

Art. 4º Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria Municipal fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, em 30 de Maio de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ^Â
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO N° 301 DE 30 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Irecê e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar o Sr. **PAULO EUGÊNIO MATOS AMARAL**, do Cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município, símbolo SDB-01, Secção III, Subseção I, Art. 45 da Lei nº 958/2013

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se os efeitos do Decreto nº 293 de 24 de maio de 2018, apenas em relação ao aqui exonerado.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Alex Vinicius Nunes Novaes Machado
Procurador Geral do Município de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ^Ê
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO N° 302 DE 30 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Irecê e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

DECRETA:

Art. 1º Nomear o Sr. **FLÁVIO CASTRO BARBOSA**, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município, símbolo SDB-01, Secção III, Subseção I, Art. 45 da Lei nº 958/2013

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se o Decreto nº 294 de 25 de maio de 2018.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Alex Vinicius Nunes Novaes Machado
Procurador Geral do Município de Irecê